



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2016

de 10 de junho de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

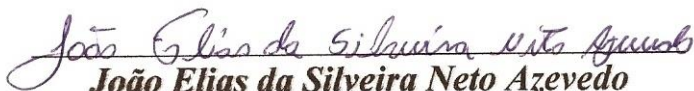
Tornar sem efeito o Memorando nº 97, de 24 de maio de 2016, que convocou o Sr. JOSÉ FERNANDO DE LIMA, aprovado para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, referente ao concurso público realizado em 2014, de acordo edital nº 01/2014, **por não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis**, conforme documentos em anexo.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de junho de 2016.


João Elias da Silva Neto Azevedo
Prefeito Municipal